



Programa de Apoio
às Federações

SELETIVA PAULISTA GYMNASIADA 2022

REGULAMENTO WUSHU



Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – FINALIDADE

A **Seletiva Paulista de Wushu** tem por finalidade incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, bem como os benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, tais como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. O evento será classificatório para a **Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar 2022**, que será realizada no mês de Março de 2022.

Art. 1º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no **Regulamento da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE** em parceria com **Confederação Brasileira de Kungfu Wushu – CBKW**, Regulamentos dos **Departamentos de Wushu Moderno e Wushu Internos da FPKF**, eventos realizados anteriormente e realidade do Wushu no Estado de São Paulo.

Art. 2º - A competição de Wushu da **Seletiva Paulista Gymnasiade Escolar 2022** será regida de acordo com estas Regras apresentadas nos artigos, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 3º - A competição de Wushu será exclusiva para Estudantes/atletas nascidos nos anos **2004, 2005 e 2006**.

PARÁGRAFO ÚNICO: SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – CORONA VÍRUS

Em função da grave situação de saúde pública devido a epidemia causada pelo Corona Vírus, e suas novas cepas, a organização da **Seletiva Paulista de Wushu** em consonância com a **CBDE**, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e as Agências regulatórias, se reserva o direito de promover as alterações necessárias a esse regulamento, e, principalmente, na participação do Estado na **Seletiva Nacional Gymnasiade 2022**, e nas demais que se fizerem necessárias para preservar a saúde dos jovens participantes e demais membros da delegação.

1.2 – JUSTIFICATIVA

No contexto educacional e comportamental inerentes ao esporte, crianças e jovens tem a oportunidade para construção de valores dentro de um meio social, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática desportiva.

1.3 – OBJETIVOS

Art. 4º – São objetivos da Fedeesp:

- a) Manter os Estudantes/Atletas paulistas em atividade;
- b) Aumentar o percentual de Estudantes/Atletas esportivamente ativos;
- c) Aumentar o percentual de Instituições de ensino envolvidas com o Desporto Escolar;
- d) Oportunizar que Estudantes/Atletas de todo Estado participem de eventos esportivos de qualidade.

Capítulo 2

DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 5º – Todos os participantes ao se inscreverem estarão submetidos as normas, regulamentos, regimentos, e determinações técnicas e disciplinares da **FEDEESP** e **Federação Paulista de Kung Fu**.

Capítulo 3

DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 6º – A **Seletiva Paulista de Wushu** será realizado no dia **12 (Sábado) de Fevereiro de 2022 no Ginásio do Clube Guarani – Avenida Guarani, n° S/N – Jardim Proença – Campinas – SP – CEP 13100-453**.

Parágrafo Único: O evento poderá ser alterado (Local) ou cancelado sem aviso prévio em virtude de calamidade pública, desastre, epidemias ou outras situações que impeçam a organização de realizar a competição.

Capítulo 4

DOS PODERES

Art. 7º – São poderes do **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU FPKF/FEDEESP**:

- Comissão Organizadora;
- Comissão Disciplinar.

Art. 8º – A Comissão organizadora será composta pelos colaboradores da Coordenação Técnica e Coordenação de Comunicação da **FEDEESP** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU**.

Art. 9º – A Comissão Disciplinar será composta por 03 (três) Membros indicados pela **FEDEESP** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU**, sendo que um atuará como Presidente, não podendo haver recusa por parte dos participantes, sendo extinta tão logo termine o evento.

4.1. - RESPONSABILIDADES

Art. 10º – É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- a) Buscar e fomentar o envolvimento dos alunos atletas, no que se refere as suas participações no evento;
- b) Realizar a coordenação técnica e tecnológica, bem como a supervisão do evento;
- c) Elaborar o Regulamento da modalidade, bem como das diretrizes gerais técnicas e tecnológicas de execução do evento;
- d) Esclarecer aos interessados, toda e qualquer dúvida que porventura possa surgir após a divulgação dos resultados em qualquer etapa ou fase do evento.

e) Elaborar a programação, a apuração dos resultados e emissão dos resultados oficiais, bem como indicar o Júri Técnico.

Art. 11º – É de responsabilidade da Comissão Disciplinar:

- a) Julgar as infrações, as denúncias, os recursos e os processos disciplinares inerentes da **SELETIVA PAULISTA DE KUNG FU**;
- b) Receber denúncias, protestos e recorrências de todos os participantes que se sintam prejudicados em qualquer momento do evento.

Capítulo 5

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º – Poderão participar da **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU**, os Alunos/Atletas de toda e qualquer Instituição de Ensino.

Art. 13º – Somente poderão participar da **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU**, Estudante/Atleta regularmente matriculado até a data de **21 de Fevereiro de 2022**.

Capítulo 6

DAS INSCRIÇÕES

Art. 14º – O número de inscrições para a **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU** é ilimitada para filiados e não filiados à FPKF.

Art. 15º - Será cobrado o valor de **R\$38,00 (Trinta e oito Reais)** para cada inscrição na **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU**, dando direito ao participante Duas Categorias. A conta de depósito do valor de inscrição deverá ser feito para a **Federação Paulista de Kung fu – Bradesco – Agência 2118, Conta Corrente 2090-7**, sendo apresentado o comprovante e Ficha de Inscrição Digitalizada para os e-mails secretário-geral.fpkf@gmail.com e financeiro.fpkf@gmail.com.

Art. 16º – Cada competidor poderá se inscrever em **até 2** (duas) *categorias*, não excedendo 1 (uma) de **Mãos Livres** (ChangQuan, NanQuan ou TaijiQuan), 1 (uma) de **Arma Curta** (Daoshu, Jianshu NanDao (*Feminino*) ou TaijiJian) e 1 (uma) de **Arma Longa** (Gunshu, NanGun (*Masculino*) ou Qiangshu.

Art. 17º – Informações necessárias para a inscrição individual na **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU** conforme modelo disponível (Ficha de Inscrição);

- Preencher a **Ficha de Inscrição – DIGITALIZADA – ASSINADA - CARIMBADA**;
- **Documento de Identificação com foto – RG** expedido por órgão oficial (Dentro do prazo de **10 anos de emissão**);
- **CPF**, se o mesmo já consta no **RG** desnecessário apresenta-lo novamente;

- **Atestado de Matrícula do ano vigente 2022 com assinatura da direção ou coordenação, mais carimbo;**
- **Foto 3 X 4 DIGITALIZADA (Fundo Branco);**
- **Comprovante de depósito da taxa de Inscrição.**

Capítulo 7

DAS DIVISÕES, GENERO E CATEGORIAS

7.1 – As categorias da competição serão:

FEMININO	MASCULINO
Changquan	Changquan
Daoshu	Daoshu
Gunshu	Gunshu
Jianshu	Jianshu
Qiangshu	Qiangshu
Nanquan	Nanquan
Nandao (somente feminino)	Nangun (somente masculino)
Taijiquan	Taijiquan
Taijijian	Taijijian

7.2 – Divisões das Competições

- I – Idade**
(Nascidos em 2004, 2005 e 2006)
- II – Gênero**
(Masculino e Femino)
- III – Categorias de Mãos Livres**
- IV – Categorias de Armas**

Art. 18° – Somente poderão participar deste evento as categorias mapeadas reconhecidas pela **CBKW, IWUF e FPKF**.

Art. 19° – Todas as rotinas são permitidas desde que atendam aos critérios de **Movimentos Obrigatórios** para sua respectiva categoria.

Art. 20° – Exigência de tempo para as categorias são: Para Changquan, Daoshu, Jianshu, Gunshu, Qiangshu, Nanquan, Nandao e Nangun, tempo de execução e mínimo de 1 minuto e 20 segundos; e para Taijiquan e Taijijian, tempo de execução entre 3 e 4 minutos.

7.3 – DOS UNIFORMES

Os competidores devem utilizar uniformes em conformidade com as regras de competição de cada uma das modalidades. Estes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.

7.4 – DOS EQUIPAMENTOS

Todo equipamento de competição é de responsabilidade dos atletas, deve estar em boas condições e atender aos requerimentos das regras de competição de cada uma das modalidades.

Capítulo 8

DAS PREMIAÇÕES

Art. 21º – A **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU NÃO premiará** seus classificados com medalhas ou troféus; Apenas certificado de participação.

Art. 22º – Os quatro (4) melhores estudantes/atletas por gênero, irão representar a **FPKF/FEDEESP**, na competição de Wushu da Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar 2022, pleiteando **uma vaga** cada para representar o Brasil na competição internacional **ISF Gymnasiade – School Summer Games 2022**.

Capítulo 9

DO USO DE IMAGEM

Art. 23º – Ao participar de filmagens, enviar o vídeo, Fotografia para e-mail ou redes sociais da **Federação**, autorizam suas participações na **SELETIVA PAULISTA DE WUSHU** e concedem aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil ou no Exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição. As imagens e sons enviadas através dos vídeos dos próprios Alunos/Atletas para transmissão, exibição e reexibição, no todo, trechos ou partes, ao vivo ou não, poderão ser utilizadas pela **FEDEESP** sem limitação de tempo ou de número, assim reconhecidos através da assinatura da ficha de inscrição deste evento.

Capítulo 10

DO CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO

- Dia 13 de Janeiro (Quinta-Feira) – Início das Inscrições;
- Dia 03 de Fevereiro (Quinta-Feira) as 20:00 – Encerramento das Inscrições;
- Dia 12 de Fevereiro (Sábado) as 09:00 – Início da Competição.

Capítulo 11

DOS CASOS OMISSOS

Art. 24° – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Departamentos Organizadores da FPKF, Comitê Organizador da Seletiva Paulista Gymnasiade Escolar 2022, juntamente com o Departamento Técnico da FEDEESP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25° - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção dos Departamentos de Wushu da FPKF, juntamente com o júri avaliativo, não cabendo recurso posterior.

Art. 26° - Este Regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 27° - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

Bauru, 03 de Janeiro de 2021.

Responsáveis Técnicos:

André Luís A. Campos

(Diretor de Wushu Esportivo – FPKF)

*

*

Diretortaoluesp.fpkf@gmail.com

William F. Pense

(Diretor de Wushu Interno – FPKF)

*

*

diretorinternos.fpkf@gmail.com